

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1328 de 07/05/1999

LEI N.º 5368/99
de 26 de abril de 1999

Denomina a Praça entre as Ruas Volans, Scultor, e Pisces no Jd. Satélite de Pe. Frei Primo Testi (Frei Dionísio).

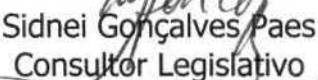
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

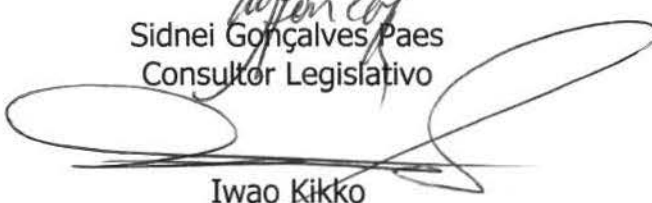
Art. 1º. Fica a praça localizada entre as ruas Volans, Scultor e Pisces no Jardim Satélite denominada Pe. Frei Primo Testi (Frei Dionísio).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

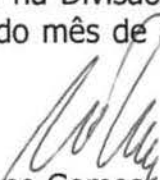
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de abril de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei 08/99 de autoria do Vereador Dilermando Dié)

PI N° 016227/99-1.